

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 01/2006 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
DE 24 DE MARÇO DE 2006**

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. torna pública a realização de concurso público para provimento de 95 (noventa e cinco) vagas iniciais, para os cargos de Técnico de Nível Superior vinculados às áreas de formação especificadas no **item 2**, mediante condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público, objeto deste Edital, compreenderá:

- a) Provas Escritas objetivas de Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico e Quantitativo) e Provas Escritas objetivas e discursivas de Conhecimentos Específicos, todas de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de aptidão física aferida por meio de Exames Médicos Admissionais, de caráter eliminatório.

1.2. O desenvolvimento das etapas relativas às Inscrições e Provas Escritas será de responsabilidade técnica e operacional da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP). Os Exames Médicos Admissionais serão de competência do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB).

1.3. As provas escritas serão realizadas, simultaneamente, nas cidades de Brasília(DF), Fortaleza(CE), Recife(PE), Salvador(BA) e São Luís(MA), de opção do candidato.

1.4. No caso da não disponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades definidas no **item 1.3**, as provas poderão ser realizadas em outras cidades, a exclusivo critério do BNB, cujos nomes serão divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2006>.

2. DAS VAGAS E CIDADES DE LOTAÇÃO

2.1. As vagas iniciais estão distribuídas para os cargos da seguinte forma:

- 2.1.1. Técnico de Nível Superior - Advogado – 20 vagas
- 2.1.2. Técnico de Nível Superior - Analista de Tecnologia da Informação – 40 vagas
- 2.1.3. Técnico de Nível Superior - Economista – 05 vagas
- 2.1.4. Técnico de Nível Superior - Engenheiro Agrônomo – 20 vagas
- 2.1.5. Técnico de Nível Superior - Engenheiro de Segurança do Trabalho – 02 vagas
- 2.1.6. Técnico de Nível Superior - Médico do Trabalho – 08 vagas

2.2. As cidades onde poderão ser lotados os candidatos aprovados no concurso constam do Anexo I, observado o disposto no **item 2.3** a seguir.

2.3. Durante o prazo de validade deste concurso público, a exclusivo critério do BNB e de acordo com as necessidades e disponibilidades de vagas, poderão ser extintas

e/ou criadas vagas em unidades situadas nas cidades constantes do **Anexo I** ou fora destas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO CARGO

- 3.1. Os requisitos específicos dos cargos e respectivos papéis funcionais a que se refere o presente Edital constam do **Anexo II**.
- 3.2. Os candidatos admitidos poderão executar outras atividades inerentes ao cargo, além das citadas na descrição sumária dos papéis funcionais previstos para o cargo no **Anexo II**.
- 3.3. A Jornada de Trabalho, Remuneração e Vantagens são descritas a seguir:
 - 3.3.1. Técnico de Nível Superior-Advogado, Analista de Tecnologia da Informação, Economista, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro de Segurança do Trabalho - jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.
 - 3.3.2. Técnico de Nível Superior-Médico do Trabalho - jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais.
 - 3.3.3. A remuneração base para todos os cargos equivale ao valor de R\$ 1.893,81. Após o término do Contrato de Experiência (referido no **item 15.5**), o ocupante do cargo fará jus, além da remuneração base, a uma gratificação situacional, na forma da regulamentação interna, conforme discriminação no **item 15.6 – Quadro 2** deste Edital.
 - 3.3.4. Direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
 - 3.3.5. Possibilidade de participação em planos assistenciais de saúde e de previdência complementar, de forma contributiva.
 - 3.3.6. Oportunidade de ascensão e desenvolvimento profissional.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO

- 4.1. Ter sido aprovado no concurso público objeto do presente Edital.
- 4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente (Decreto nº. 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal).
- 4.3. Ter situação regular perante a legislação eleitoral.
- 4.4. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- 4.5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 4.6. Não ter o seu nome incluído no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (neste caso, a admissão só ocorrerá depois que o candidato excluir o seu nome do referido cadastro dentro do prazo estipulado pelo BNB para apresentação dos documentos).

4.7. Não ter sido dispensado por justa causa, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores a publicação deste Edital.

4.8. Cumprir as determinações deste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implica:

- a) conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação; e
- b) concordância com a exigência de que, caso aprovado no concurso e convocado para posse, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo (conforme **Anexo II** deste Edital) por ocasião da sua qualificação para posse.

5.2. As inscrições serão efetuadas através da INTERNET, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2006> e ficarão abertas no período entre as 10 h do dia 04 de abril e as 23 h 59 min do dia 19 de abril de 2006, observado o horário oficial de Brasília - DF.

5.2.1. A ACEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.3. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição, a ser paga em qualquer agência da rede bancária, observando o seguinte:

- 5.3.1. A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).
- 5.3.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições exigidas para o cargo.
- 5.3.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição e não serão concedidas isenções de taxa.
- 5.3.4. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
- 5.3.5. A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia 20 de abril de 2006, observado o horário de expediente bancário.
- 5.3.6. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.
- 5.3.7. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á a inscrição automaticamente sem efeito.
- 5.3.8. Não serão aceitos pagamentos de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, condicional ou extemporâneo.
- 5.3.9. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 5.3.10. Qualquer custo adicional referente ao pagamento da taxa de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.4. O candidato deverá especificar, na Ficha de Inscrição, o cargo para o qual deseja concorrer e a cidade onde deseja realizar suas provas, dentre aquelas indicadas no **item 1.3**.

- 5.4.1. Não será aceita alteração da cidade de realização de prova escolhida pelo candidato no ato da inscrição, sob nenhuma hipótese.
- 5.5. O candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, por ordem de prioridade, os Estados para os quais tem preferência em ser lotado no caso de aprovação no concurso e convocação para admissão, conforme opções constantes do ANEXO I.
- 5.5.1. A indicação dos Estados preferenciais na Ficha de Inscrição não implica na obrigatoriedade do BNB lotar o candidato, no caso de aprovação e convocação para posse, em cidades localizadas nos Estados por ele indicados.
- 5.6. O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição.
- 5.7. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo BNB.
- 5.8. O candidato deverá imprimir o documento de confirmação da inscrição, que será disponibilizado a partir do quinto dia útil após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2006>.
- 5.9. O documento de confirmação de inscrição constituirá o comprovante de inscrição do candidato, devendo ser mantido em seu poder e apresentado no dia, horário e local de aplicação das provas, juntamente com o documento de identidade original, especificado na Ficha de Inscrição, pelo próprio candidato.
- 5.9.1. Serão considerados documentos de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros Militares, órgãos fiscalizadores do exercício profissional, bem como Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).
- 5.9.2. Somente será aceito documento de identidade original, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, devendo conter, obrigatoriamente, fotografia e assinatura.
- 5.9.3. Não serão aceitos documentos não especificados no **item 5.9.1**, ou que se encontrem ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.
- 5.10. Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao disposto neste Edital, ou feitas por quaisquer outras vias, que não seja a definida no **item 5.2**.
- 5.11. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
- 5.12. A qualquer tempo poderá ser vetada a participação do candidato, com sua conseqüente eliminação no presente concurso, uma vez confirmada falsidade de declarações ou irregularidades na inscrição, provas, informações ou documentos.

6. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 6.1. Do total de vagas previstas neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício do respectivo cargo, na forma prevista no **Decreto Federal nº 3.298/99**, alterado pelo **Decreto 5.296/2004**.
- 6.2. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar na Ficha de Inscrição ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício do cargo para o qual deseja concorrer.
- 6.3. O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos Exames Médicos Admissionais, conforme o estabelecido nos **itens 6.1, 6.4, 6.6 e 14.4**.
- 6.4. Durante todo o concurso, e em qualquer etapa, o candidato que optou por concorrer na condição de portador de deficiência, conforme indicação feita no ato da inscrição, poderá ser submetido a exame médico pericial para avaliação quanto à sua qualificação como portador de deficiência, quanto ao grau da deficiência e quanto à compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo para o qual esteja concorrendo.
- 6.5. A não-observância do disposto no **item 6.2** ou o não reconhecimento da condição de portador de deficiência pela perícia médica, acarretará para o candidato a perda do direito à reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência.
- 6.6. Os candidatos que concorrerem na condição de portadores de deficiências, se habilitados e aprovados, além de figurarem na lista geral de classificação, constarão também de classificação própria, nos termos da legislação vigente.
- 6.7. Na inexistência de candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência ou no caso de reprovação nas provas ou na perícia médica, as vagas mencionadas no **item 6.1** serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 6.8. Qualquer candidato, portador de deficiência ou não, poderá requerer condições especiais para a realização das provas escritas, de acordo com suas necessidades, indicando tal necessidade no ato de sua inscrição, observado o disposto no **item 6.10**.
- 6.9. O candidato que não requerer condições especiais no período de inscrição, não terá tratamento diferenciado no período de realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 6.10. As solicitações de condições especiais serão atendidas observados os critérios de razoabilidade e exequibilidade.
- 6.11. Os deficientes visuais que requererem prova em Braille deverão levar consigo, no dia de aplicação das provas escritas, reglete e punção para que suas respostas sejam dadas em Braille.

6.12.No caso de solicitação de prova ampliada será oferecida prova com fonte 24.

6.13.Em nenhuma hipótese serão realizadas provas em data, horário e local diferente daqueles estabelecidos pela organização do concurso, observado o disposto no **item 1.4**.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

7.1.As provas escritas terão a duração de 5 (cinco) horas e serão aplicadas nas cidades definidas no **item 1.3**, no dia **14 de maio de 2006, a partir das 13 h (horário oficial de Brasília - DF)**.

7.2.Havendo alteração da data prevista para as provas escritas, será feito aditamento ao presente Edital e as provas deverão ocorrer em domingos ou feriados nacionais.

7.3.A confirmação da data e horários e as informações sobre locais de aplicação das provas serão divulgadas até o sexto dia útil anterior à data de realização das provas escritas, através da Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2006>.

7.4.O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e de seu documento de identidade original, especificado na Ficha de Inscrição, conforme **item 5.9.1**.

7.5.É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de aplicação das provas e o seu comparecimento no horário determinado, bem como a observância das informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas escritas, conforme **itens 7.1 , 7.2, 7.3 e 7.4** deste Edital.

7.6.Os portões de acesso aos locais de aplicação das provas serão fechados às **13 h (horário oficial de Brasília - DF)**.

7.7.Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de candidatos no local de aplicação das provas após o fechamento dos portões.

7.8.Em hipótese alguma, será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso, no local de aplicação das provas.

7.9.Somente terá acesso à sala de aplicação das provas o candidato que estiver devidamente identificado e munido de documento de identidade, especificado na sua Ficha de Inscrição, conforme **item 5.9.1**.

7.9.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, o prazo de validade, quando houver, e deverá conter, obrigatoriamente, fotografia e assinatura.

7.9.2. Não serão aceitos protocolos, cópias autenticadas ou quaisquer outros documentos diferentes dos especificados no **item 5.9.1**.

7.9.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, o documento de identidade original indicado na Ficha de

Inscrição do concurso, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias e apresentar outro documento de identidade original, com fotografia e assinatura, que permita sua identificação, observado o disposto no **item 5.9.1**.

7.9.4. Em nenhuma hipótese, terá acesso aos locais de aplicação das provas, candidato sem documento de identificação, observado o disposto nos **itens 5.9.1 e 7.9.1 a 7.9.3**.

7.10. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.

7.11. Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "walkman", gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens ou equipamento eletrônico.

7.12. Na realização das provas escritas a **ACEP** poderá fazer uso de equipamentos e tecnologia especial, nos locais de prova, bem como solicitar o apoio de autoridades competentes para manter a ordem e garantir o bom andamento, a lisura e a segurança dos trabalhos.

7.13. Para resolução das provas serão distribuídos aos candidatos, na sala de provas, Caderno de Provas contendo folha para rascunho, Folha de Respostas para as Provas Objetivas e Folha de Resposta para a Prova Discursiva.

7.14. O candidato deverá marcar as respostas das Provas Objetivas e desenvolver a Prova Discursiva nas folhas apropriadas, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.15. Em nenhuma hipótese, haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato.

7.16. Em nenhuma hipótese, será permitido ao candidato anotar suas respostas, por qualquer meio que não o permitido.

7.17. O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso quando, mesmo após realizada a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou outro processo de investigação, que o mesmo se utilizou de processos ilícitos.

7.18. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7.18.1. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a aplicação das provas como justificativa de sua ausência.

7.18.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do concurso.

7.19. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário, da cidade e do local predeterminados pela organização do concurso, observado o disposto no **item 1.4**.

- 7.20. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão de afastamento momentâneo de candidato da sala de provas, por qualquer motivo.
- 7.21. O candidato somente poderá deixar definitivamente a sala de provas depois de decorrida uma hora, contada a partir do efetivo início das mesmas.
- 7.22. Até o término do horário previsto para o encerramento das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos já as tiverem concluído.
- 7.23. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala as suas Folhas de Respostas e o Caderno de Provas.
- 7.23.1. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o Caderno de Provas, ao término do horário previsto para a conclusão das provas.
- 7.24. No dia da aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 7.25. Por razões de ordem técnica e de segurança, a ACEP não fornecerá exemplares dos Cadernos de Provas, mesmo após o encerramento do concurso. As questões das provas escritas objetivas serão divulgadas no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2006>, no primeiro dia útil após a aplicação das provas, juntamente com o gabarito oficial.

8. DO CONTEÚDO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

- 8.1. As provas escritas serão objetivas e discursivas, compostas de questões relativas às disciplinas cujos programas constam do **Anexo III**.
- 8.1.1. As Provas Objetivas conterão 70 (setenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) cada, sendo apenas uma alternativa correta.
- 8.1.2. A Prova Discursiva constará de questão única, sob a forma de situação-problema, abrangendo as disciplinas cujos programas constam do **Anexo III**.
- 8.2. A distribuição da quantidade de questões por prova, de acordo com cada cargo, bem como o peso atribuído a cada prova, constam do **Quadro 1** que se segue.

Quadro 1: Distribuição da Quantidade de Questões por Provas/Disciplinas

PROVAS	TIPO	CARGO	PESO	DISCIPLINAS	QTDE. DE QUESTÕES
Conhecimentos Básicos - Língua Portuguesa	Objetiva	Todos	1	Ver Anexo III	20
Conhecimentos Básicos - Raciocínio Lógico e Quantitativo	Objetiva	Todos	1	Ver Anexo III	10
Conhecimentos Específicos	Objetiva	Todos	5	Ver Anexo III	40
Conhecimentos Específicos	Discursiva	Todos	3	Ver Anexo III	1

- 8.3. As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de dados.
- 8.4. Somente será corrigida a prova discursiva do candidato que obtiver pelo menos 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada uma das provas objetivas (**ver Quadro1**).
- 8.5. A Prova Discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo do tema abordado, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.
- 8.5.1. A pontuação máxima da Prova Discursiva será de 100 (cem) pontos.
- 8.5.2. O candidato deverá assinar a Folha de Resposta da prova discursiva no local indicado para esse fim. A Folha de Resposta não poderá conter, em outro local que não o indicado, qualquer assinatura, palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação.
- 8.6. Na correção da Folha de Respostas, referente à Prova Discursiva, será atribuída pontuação zero, caso a mesma contenha rasuras ou borrões que prejudiquem a perfeita leitura da mesma, entrelinhas, letra ininteligível, ou esteja fora do espaço destinado para esse fim.
- 8.7. Na correção da Folha de Respostas, referente às Provas Objetivas, cada questão com marcação de resposta correta valerá 1 (um) ponto bruto. Será atribuída pontuação zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.
- 8.8. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver acerto inferior a 50% (cinquenta por cento) em qualquer uma das Provas Objetivas ou pontuação inferior a 50 pontos na Prova Discursiva.
- 8.9. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado com média igual a 100 (cem) e desvio-padrão igual a 20 (vinte).
- 8.10. A padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova, sendo calculado eletronicamente conforme segue:
- Gera-se o total de acertos do candidato em cada prova;
 - Calcula-se a média e o desvio-padrão dos acertos dos candidatos que alcançaram o perfil definido no **item 8.8**;
 - Transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP), mediante a aplicação da fórmula $NP = 100 + 20(A-M)/s$, onde:
 - A = total de acertos do candidato;
 - M = média de acertos na prova;
 - s = desvio-padrão dos acertos dos candidatos que alcançaram o perfil;
 - Multiplica-se a nota padronizada do candidato (NP), em cada prova, pelos respectivos pesos das provas;
 - Calcula-se a média ponderada das notas padronizadas de cada candidato, com aproximação de oito casas decimais, que representará o Escore Global Padronizado (EGP) de cada candidato.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. As questões das provas objetivas e os gabaritos, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2006>, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à realização das provas.
- 9.2. Eventuais recursos interpostos deverão ser endereçados à ACEP, Caixa Postal 12141, via SEDEX, postados até 2 (dois) dias úteis, iniciando este prazo no primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos gabaritos das provas no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2006>.
- 9.2.1. Os recursos deverão ser apresentados em três vias (original e duas cópias), atendendo as especificações constantes no **Anexo IV**.
- 9.2.2. As despesas de envio de recursos correrão por conta exclusiva do candidato.
- 9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas objetivas, desde que devidamente fundamentado.
- 9.4. Para análise de eventuais recursos será formada uma Banca Examinadora que se constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.5. Se do exame dos recursos resultar anulação de questões, os pontos correspondentes às mesmas serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas e que tenham sido prejudicados pelo mesmo erro apontado, independentemente da formulação de recurso.
- 9.6. Se julgado procedente o recurso interposto, resultando na modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo novos recursos dessa modificação.
- 9.7. Não serão considerados os recursos remetidos por fax, correio eletrônico, ou outra forma diferente da indicada no **item 9.2**.
- 9.8. A decisão dos recursos será divulgada no *endereço eletrônico* <http://concursos.acep.org.br/BNB2006>, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo.
- 9.8.1. O candidato que desejar receber resposta individualizada ao recurso interposto deverá juntar ao mesmo envelope endereçado e selado.

10. DA APROVAÇÃO NAS PROVAS ESCRITAS

- 10.1. Para a aprovação nas provas escritas deste concurso serão observados os **itens 8.8 a 8.10** e a conseqüente classificação será dada pelo Escore Global Padronizado (EGP).
- 10.2. A classificação será apresentada por cargo, em ordem decrescente do Escore Global Padronizado (EGP).
- 10.2.1. Em caso de empate do Escore Global Padronizado (EGP), será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver maior Ponto Padronizado, sucessivamente, nas seguintes provas:
- a) Discursiva de Conhecimentos Específicos;
 - b) Objetiva de Conhecimentos Específicos;

- c) Objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

10.3.O resultado das provas escritas deste concurso público será disponibilizado no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2006>.

10.3.1. A divulgação do resultado das provas escritas deste concurso contemplará, separadamente, os candidatos aprovados que concorreram às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

11.DA HOMOLOGAÇÃO

11.1.O resultado final deste concurso público será homologado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., publicado no Diário Oficial da União, e divulgado no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2006>.

12.DA CONVOCAÇÃO

12.1.A convocação dos candidatos dar-se-á na estrita conformidade com a ordem de classificação alcançada pelo candidato no resultado final do concurso, por cargo, observadas, ainda, as necessidades de provimento de vagas e as disposições normativas internas do BNB.

12.2.Uma vez convocado, será contado o prazo de **8 (oito) dias úteis** após o recebimento da comunicação do BNB para o candidato se apresentar. A partir da data da apresentação o candidato terá mais **12 (doze) dias úteis** para concluir a qualificação para posse. Concluída a qualificação, o BNB convocará o candidato para posse em um prazo de até **30 (trinta) dias**.

12.2.1. O candidato que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos acima, **sem justificativa plausível previamente apresentada por carta enviada ao mesmo endereço constante da correspondência de convocação**, será considerado desistente e excluído deste concurso público.

12.2.2. O candidato que, ao ser convocado, não aceitar ser admitido para Unidade de lotação estabelecida pelo BNB, passará a ser o último colocado na lista de classificação do concurso, dentre os candidatos classificados para o mesmo cargo.

12.2.2.1. Neste caso, o candidato deverá formalizar sua recusa em assumir na lotação definida pelo BNB.

12.2.2.2. Havendo mais de 1 (um) candidato remanejado para a condição de último colocado, na forma do **item 12.2.2**, será observada a ordem de classificação inicial na hipótese de nova convocação.

12.2.3. Na segunda convocação, a recusa do candidato em ser lotado na Unidade que lhe for definida pelo BNB caracterizará desistência e a conseqüente exclusão deste concurso público.

12.3.Aos candidatos que se declararam portadores de deficiência e optaram pela reserva de vagas objeto do **item 6.1** deste Edital, serão aplicados os mesmos critérios de aproveitamento definidos nos **itens 12.2.2 e 12.2.3** deste Edital.

- 12.4.O candidato poderá ser convocado para qualquer uma das cidades previstas no **Anexo I**, observado ainda o **item 2.3** deste Edital.
- 12.5.O candidato deverá manter atualizado o seu endereço:
- a) junto à **ACEP**, através do *link* para atendimento ao candidato disponibilizado no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2006>, até a divulgação do resultado final do concurso;
 - b) junto ao **BNB**, no endereço eletrônico clienteconsulta@bnb.gov.br, após homologação do resultado final do concurso.
- 12.6.Na necessidade de encaminhar comunicados aos candidatos, será considerado o endereço informado na Ficha de Inscrição, observadas as atualizações.
- 12.7.Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

13. DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

- 13.1.O processo de qualificação para posse no cargo envolve procedimentos pré-admissionais de competência e responsabilidade do BNB, restritos ao candidato convocado para admissão, e abrange:
- 13.1.1. Realização de Exames Médicos Admissionais, conforme **item 14** deste Edital.
 - 13.1.2. Apresentação dos seguintes documentos: Diploma do curso de graduação que o habilita para o cargo, devidamente registrado (original e cópia não-autenticada); Habilitação profissional (original e cópia não-autenticada); Comprovante de regularidade junto ao Conselho Federal ou similar correspondente à sua graduação, se houver (original); Carteira de Trabalho e Previdência Social (original); Cadastro de Pessoa Física – CPF (original); Cédula de Identidade (original); Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa (original); Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (original), se do sexo masculino; Certidão de Nascimento (original) ou Certidão de Casamento (original), se casado; Requerimento de Opção de Remuneração, para aposentados, conforme Decreto 2.027, de 11.10.96, Instrução Normativa nº. 11, de 17.10.96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado; Declaração de Bens e Rendias ou, inexistindo, declaração negativa; Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia, não-autenticada); três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); no caso de candidato que tenha vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, a comprovação de desligamento do emprego anterior; e comprovação de regularidade no cadastro de emitentes de cheques sem fundos.
- 13.2.Se o candidato convocado para admissão, estiver respondendo por débitos em situação anormal junto ao BNB, deverá regularizá-los antes do seu ingresso.
- 13.3.O ingresso do candidato nos quadros do BNB ficará condicionado à obtenção de resultado positivo no processo de qualificação referido nos **itens 13.1 e 13.2**.

14. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

- 14.1. A etapa de Exames Médicos Admissoriais consiste em exames médicos de avaliação clínica e em exames médicos complementares, que visam averiguar a aptidão física do candidato para o exercício das atribuições do cargo a ser provido.
- 14.2. Esses exames serão realizados por profissionais designados pelo BNB, terão caráter eliminatório e serão restritos ao candidato convocado para admissão.
- 14.3. O resultado dos Exames Médicos Admissoriais será expresso com a indicação de “apto” ou “inapto” para o exercício das atribuições do cargo.
- 14.4. O candidato portador de deficiência, que for convocado para admissão, deverá submeter-se aos exames citados no **item 14.1** deste Edital e, obrigatoriamente, apresentar ao BNB, para fins de análise médica pericial, documentos médicos detalhados e atualizados (laudos, relatórios, exames, avaliações especializadas e/ou outros que a situação assim o exigir) que atestem e comprovem a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
- 14.4.1. O resultado da análise médica pericial, terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo para o qual esteja concorrendo.
- 14.4.2. Caso julgue necessário, após a análise médica pericial dos documentos apresentados pelo candidato, o BNB poderá convocá-lo a comparecer perante sua equipe médica, objetivando avaliação mais detalhada.
- 14.4.3. Caso a equipe médica do BNB não reconheça a capacidade laboral e a compatibilidade da deficiência para o exercício do cargo, o candidato será eliminado do concurso.
- 14.5. Os exames serão realizados conforme agenda e calendário determinados pelo BNB.
- 14.5.1. O não comparecimento do candidato nas datas agendadas para a realização dos Exames Médicos Admissoriais ou a não conclusão dos exames dentro do prazo previsto, sem prévia justificativa por correspondência para o endereço constante da correspondência de convocação, caracterizará desistência deste concurso público.
- 14.6. Não será aceito recurso quanto aos procedimentos pré-admissoriais e resultados dos Exames Médicos Admissoriais.

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. A admissão dar-se-á após a conclusão do processo de qualificação, em Unidades do BNB situadas nas cidades previstas no **Anexo I** deste Edital, observado, ainda, o contido nos **itens 2.3, 5.5.1 e 12.2.2** deste Edital e as disposições normativas internas vigentes.
- 15.2. O empregado, por interesse do BNB, poderá ser transferido, a qualquer tempo, para outra localidade do território nacional em que o BNB mantém Unidade Operacional ou Administrativa.
- 15.3. A admissão do candidato será feita através de contratação, que ficará condicionada à sua aprovação em todas as etapas, avaliações e procedimentos pré-admissoriais

deste concurso público e ao fato de não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta.

15.4. Mediante solicitação formal, poderá ser permitido aos ocupantes do cargo de Técnico de Nível Superior o exercício do magistério, desde que possa ser limitado a horário compatível com o regime de trabalho estabelecido pelo BNB, e desde que sejam obedecidas a regulamentação federal sobre acumulação remunerada de cargos e as normas internas do BNB.

15.5. Atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital, o candidato assinará Contrato Individual de Trabalho com o BNB, por um **período de 90 dias**, a ser considerado **Contrato de Experiência**, que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e pelas normas internas do BNB, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

15.5.1. Nesse período de experiência os admitidos:

- a) farão jus às vantagens descritas no **item 3.3.** deste Edital;
- b) serão submetidos à avaliação quanto ao aspecto da capacidade profissional e da adaptação ao trabalho e quanto ao ponto de vista disciplinar, cujo resultado será decisivo para a manutenção do seu Contrato por prazo indeterminado, nos termos definidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- c) não poderão licenciar-se do BNB para quaisquer fins, salvo por questões de saúde;
- d) poderão ser lotados em qualquer Unidade do BNB, conforme o disposto no **item 2.2.**

15.5.2. Após esse período de experiência, o candidato que não atender às expectativas do BNB, quanto aos aspectos mencionados na **alínea b do item 15.5.1**, terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.

15.5.3. A decisão do BNB pela permanência ou não do contrato de trabalho terá caráter irrecorrível.

15.6. Após o período de experiência, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado e o empregado integrará o plano de carreiras do BNB, fazendo jus à remuneração base equivalente ao cargo de Técnico de Nível Superior e ao adicional atribuído à gratificação situacional discriminados no **Quadro 2** que se segue:

Quadro 2 - Remuneração Base e Gratificação Situacional

CARGO	(A) Remuneração Base (R\$)	(B) Gratificação Situacional (R\$)	(A + B) Remuneração após período de experiência (R\$)
Técnico de Nível Superior – Advogado	1.893,81	1.274,69	3.168,50
Técnico de Nível Superior - Analista de Tecnologia da Informação	1.893,81	850,07	2.743,88
Técnico de Nível Superior – Economista	1.893,81	850,07	2.743,88
Técnico de Nível Superior - Engenheiro Agrônomo	1.893,81	102,51	1.996,32
Técnico de Nível Superior - Engenheiro de Segurança do Trabalho	1.893,81	638,36	2.532,17
Técnico de Nível Superior – Médico do Trabalho	1.893,81	638,36	2.532,17

- 15.6.1. Os procedimentos operacionais referentes à admissão dos candidatos classificados estão definidos em normas internas do BNB, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento dos atuais empregados que vierem a ser aprovados e classificados neste concurso.
- 15.7. Durante o período de vigência do contrato de trabalho, as atividades do cargo poderão ser desenvolvidas pelo empregado em localidade diferente de sua unidade de lotação.
- 15.8. No caso específico do cargo de Técnico de Nível Superior–Médico do Trabalho, as atividades serão desenvolvidas no âmbito da área de atuação discriminada no **Quadro 3** e de acordo com as necessidades do BNB, devendo o candidato ter disponibilidade para realizar viagens a serviço.

**Quadro 3 – Áreas de Atuação do
Técnico de Nível Superior – Médico do Trabalho**

ESTADO	CIDADE DE LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
BAHIA	Salvador	Todas as Unidades do BNB localizadas no Estado da Bahia
CEARÁ	Fortaleza	Todas as Unidades do BNB localizadas no Estado do Ceará
MARANHÃO	São Luís	Todas as Unidades do BNB localizadas nos Estados do Maranhão e do Piauí
MINAS GERAIS	Montes Claros	Todas as Unidades do BNB localizadas nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal
PARAÍBA	João Pessoa	Todas as Unidades do BNB localizadas nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte
PERNAMBUCO	Recife	Todas as Unidades do BNB localizadas no Estado de Pernambuco
SERGIPE	Aracaju	Todas as Unidades do BNB localizadas nos Estados de Alagoas e de Sergipe

- 15.9. O BNB indeferirá, sumariamente, eventuais pedidos de transferência, obrigando-se o candidato admitido a permanecer na localidade da lotação que lhe ficar definida, **pelo mínimo de 2 (dois) anos**, contados a partir da data de admissão.
- 15.9.1. Excetua-se do prazo **mínimo de 2 (dois) anos** o empregado que vier a ser transferido para atender as necessidades de serviços do BNB.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.
- 16.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.
- 16.3. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, da ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

- 16.4.O prazo de validade deste concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a exclusivo critério do BNB, ser prorrogado por igual período.
- 16.5.Será excluído deste concurso público, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) atrasar-se ou não comparecer às provas escritas ou a qualquer fase do processo seletivo;
 - c) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - e) for surpreendido, utilizando-se de um ou mais meios previstos nos **itens 7.10 e 7.11**;
 - f) for surpreendido oferecendo ou recebendo auxílio para a resolução das provas escritas;
 - g) apresentar falsa identificação pessoal;
 - h) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - i) não devolver, integralmente, o material recebido para a resolução das provas escritas, exceto ao término do horário de aplicação de provas, quando poderá levar consigo o Caderno de Provas;
 - j) copiar o gabarito das provas no momento de realização das mesmas, por qualquer meio que não o permitido;
 - k) afastar-se da sala de aplicação da provas escritas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - l) não devolver as Folhas de Respostas das provas objetivas e/ou discursiva;
 - m) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e nas Folhas de Respostas;
 - n) recusar-se a assinar a lista de presença e/ou as Folhas de Respostas das provas objetivas e discursiva;
 - o) não atender os requisitos exigidos para o cargo;
 - p) não atender as determinações regulamentares pertinentes ao concurso.
- 16.6.Será anulado o resultado final do candidato que utilizou ou tentou utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização do concurso.
- 16.7.Não serão objetos de avaliação nas provas do concurso, legislação que tenha entrado em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores.
- 16.8.Em qualquer período, o BNB poderá convocar o candidato admitido para participar de treinamentos a serem realizados na própria cidade de lotação, ou fora dela, quando necessário.
- 16.8.1. Durante o período de treinamento o funcionário fará jus aos benefícios previstos nas normas internas do BNB.
- 16.9. Para atender determinações governamentais ou necessidades administrativas, o BNB poderá alterar seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para o presente Edital se referem aos termos do Regulamento respectivo em vigor. Qualquer alteração, porventura ocorrida no atual Plano de

Cargos e Salários, por ocasião do aproveitamento do candidato nos quadros do BNB, significará, por parte desse, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários que venha a vigorar.

- 16.10. As despesas decorrentes da participação em todas as fases do concurso correrão por conta do candidato, excetuando-se aquelas referentes aos exames médicos admissionais.
- 16.11. Todas as informações relativas ao concurso, que integram para todos os fins o presente Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico, <http://concursos.acep.org.br/BNB2006>. Informações poderão ser obtidas também através do telefone (0XX85)4005.0808.
- 16.12. A organização do concurso fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no endereço eletrônico da ACEP <http://concursos.acep.org.br/BNB2006>, e/ou Diário Oficial da União.
- 16.12.1. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais complementares ao presente Edital, porventura divulgados.
- 16.13. Os casos omissos serão dirimidos pela ACEP, quando versarem sobre assuntos inerentes a fato ocorrido até a homologação do resultado final deste Concurso Público e, pelo BNB, quando aludir a fato posterior à homologação.

Pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

ROBERTO SMITH
Presidente

ANEXO I
CIDADES DE LOTAÇÃO POR CARGO E ESTADO

CARGO	ESTADO	CIDADES	VAGAS
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-ADVOGADO	ALAGOAS	Maceió	20
	BAHIA	Salvador, Vitória da Conquista, Eunápolis e Barreiras	
	CEARÁ	Fortaleza e Juazeiro do Norte	
	DISTRITO FEDERAL	Brasília	
	MARANHÃO	São Luís e Imperatriz	
	MINAS GERAIS	Belo Horizonte e Montes Claros	
	PARAÍBA	João Pessoa e Campina Grande	
	PERNAMBUCO	Recife e Petrolina	
	PIAUI	Teresina e Floriano	
	RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro	
	R.G. DO NORTE	Natal e Mossoró	
	SÃO PAULO	São Paulo	
SERGIPE	Aracaju		
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CEARÁ	Fortaleza	40
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ECONOMISTA	CEARÁ	Fortaleza	05
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ALAGOAS	Arapiraca, Batalha, Maceió, Mata Grande, Palmeira dos Índios, Penedo, Santana do Ipanema e União dos Palmares	20
	BAHIA	Alagoinhas, Andaraí, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Camacan, Camaçari, Cícero Dantas, Correntina, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Ipiáú, Irecê, Itaberaba, Itabuna, Itamaraju, Itapetinga, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Luís Eduardo Magalhães, Medeiros Neto, Morro do Chapéu, Mundo Novo, Paulo Afonso, Salvador, Santa Maria da Vitória, Santo Antonio de Jesus, Senhor do Bonfim, Simões Filho, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista	
	CEARÁ	Aracati, Baturité, Boa Viagem, Brejo Santo, Campos Sales, Canindé, Crateús, Crato, Fortaleza, Granja, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Mombaça, Nova Russas, Quixadá, Quixeramobim, São Benedito, Sobral, Tauá e Tianguá	
	ESPÍRITO SANTO	Colatina e Linhares	
	MARANHÃO	Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha, Codó, Imperatriz, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Luís e Zé Doca	
	MINAS GERAIS	Belo Horizonte, Brasília de Minas, Capelinha, Janaúba, Januária, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Salinas e Teófilo Otoni	
	PARAÍBA	Alagoa Grande, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Guarabira, Itaporanga, João Pessoa, Patos, Pombal, Sapé, Solânea, Sousa e Sumé	
	PERNAMBUCO	Arapirina, Bezerros, Caruaru, Floresta, Garanhuns, Goiana, Ouricuri, Paulista, Pesqueira, Petrolina, Recife, Salgueiro, Serra Talhada, Sertânia, Surubim, Timbaúba e Vitória de Santo Antão	
	PIAUI	Água Branca, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Esperantina, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piri-piri, São Raimundo Nonato, Teresina e Valença do Piauí	
	R. G. DO NORTE	Angicos, Apodi, Assu, Caicó, Currais Novos, Jardim do Seridó, Macau, Mossoró, Natal, Pau dos Ferros, Santa Cruz e Santo Antônio	
SERGIPE	Aracaju, Boquim, Carira, Estância, Gararu, Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, Nossa Sra. da Glória, Nossa Sra. das Dores, Neópolis, Propriá, Simão Dias e Tobias Barreto		
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CEARÁ	Fortaleza	02
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-MÉDICO DO TRABALHO	BAHIA	Salvador	08
	CEARÁ	Fortaleza	
	MARANHÃO	São Luís	
	MINAS GERAIS	Montes Claros	
	PARAÍBA	João Pessoa	
	PERNAMBUCO	Recife	
	SERGIPE	Aracaju	

ANEXO II
REQUISITOS ESPECÍFICOS E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

CARGO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PAPEL FUNCIONAL	
		ESPECÍFICO	GERAL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADVOGADO	<p>a) Ter concluído, até a data de término da qualificação para posse, curso superior de DIREITO em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação; e</p> <p>b) Estar inscrito e devidamente quite com as exigências legais na OAB, na data do término da qualificação para posse.</p>	Defender os interesses do BNB nas esferas judicial e administrativa mediante assessoramento legislativo, devendo também prestar assistência técnica e consultoria jurídica, com vistas a salvaguardar o patrimônio do BNB e assegurar que os negócios da Empresa e os atos de seus administradores observem as leis e os dispositivos normativos e atendam aos interesses do BNB.	Desenvolver e implementar programas de investimento, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços para o BNB, cuja solução implica níveis elevados de complexidade, articulação conceitual e multidisciplinar e tecnicidade; e que possam contribuir para a sustentabilidade, expansão e lucro do BNB, enquanto uma organização de desenvolvimento regional moderna.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<p>a) Ter concluído, até a data de término da qualificação para posse, um dos seguintes cursos superiores em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO, INFORMÁTICA, SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, ou</p> <p>b) Ter concluído, até a data de término da qualificação para posse, qualquer outro curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, desde que tenha concluído também curso de Pós-Graduação (<i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i>) na área de Informática, com carga horária mínima de 360h.</p>	Identificar e investigar problemas relativos à Tecnologia da Informação (TI), propondo soluções conhecidas aplicáveis ou prospectando novas soluções no mercado externo. Atuar, ainda, como interface de sua área de trabalho junto às Unidades de Negócios e/ou de Suporte, atendendo às demandas e necessidades específicas dessas Unidades.	
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ECONOMISTA	<p>a) Ter concluído, até a data de término da qualificação para posse, curso superior de CIÊNCIAS ECONÔMICAS em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação; e</p> <p>b) Estar inscrito e devidamente quite com as exigências legais no CORECON, na data de término da qualificação para posse.</p>	Colaborar para a elaboração de diretrizes macroeconômicas com vistas ao planejamento estratégico do BNB; participar da elaboração, implementação e monitoramento de estudos, pesquisas e avaliações de programas de desenvolvimento implementados na área de atuação do BNB; e participar da identificação e investigação de problemas relativos à política de apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e gerencial para a área de atuação do BNB.	

CARGO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PAPEL FUNCIONAL	
		ESPECÍFICO	GERAL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO	<p>a) Ter concluído, até a data de término da qualificação para posse, curso superior de ENGENHARIA AGRÔNOMICA em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação; e</p> <p>b) Estar inscrito e devidamente quite com as exigências legais no CREA, na data do término da qualificação para posse.</p>	Acompanhar os empreendimentos financiados pelo BNB, gerando informações necessárias à eficácia gerencial do processo operacional. Prestar, ainda, orientação aos clientes, acompanhando o desempenho dos projetos.	Desenvolver e implementar programas de investimento, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços para o BNB, cuja solução implica níveis elevados de complexidade, articulação conceitual e multidisciplinar e tecnicidade; e que possam contribuir para a sustentabilidade, expansão e lucro do Banco, enquanto uma organização de desenvolvimento regional moderna.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	<p>a) Ter concluído, até a data de término da qualificação para posse: Curso superior de ENGENHARIA ou ARQUITETURA em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Curso de Pós-Graduação (<i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i>) na área de Engenharia de Segurança no Trabalho, com carga horária mínima de 360h; e</p> <p>b) Estar inscrito e devidamente quite com as exigências legais no CREA, na data do término da qualificação para posse.</p>	Elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e demais atividades relativas à segurança do trabalho. Assumir a coordenação técnica na implantação das medidas necessárias para a melhoria das condições ambientais nas dependências do BNB. Cumprir a legislação pertinente, visando a preservação da saúde dos empregados e do patrimônio do BNB.	
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR MÉDICO DO TRABALHO	<p>a) Ter concluído, até a data de término da qualificação para posse: Curso de nível superior de MEDICINA em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, e Curso de Pós-Graduação (<i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i>) na área de Medicina do Trabalho, com carga horária mínima de 360 horas; e</p> <p>b) Estar inscrito e devidamente quite com as exigências legais no CRM, na data do término da qualificação para posse.</p>	Contribuir para a preservação da integridade física, mental e social do funcionário, buscando a promoção da sua saúde e o seu bem-estar, assim como a melhoria das condições do ambiente de trabalho, atuando preventivamente, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho e identificando precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho.	

ANEXO III

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS:

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Produção e compreensão textual. 2. Morfologia. 3. Sintaxe. 4. Semântica. 5. Ortografia. 6. Pontuação.

1.2. RACIOCÍNIO LÓGICO E QUANTITATIVO: 1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação. 3. Diagramas lógicos. 4. Trigonometria. 5. Álgebra linear. 6. Probabilidades. 7. Combinações. 8. Arranjos e permutações. 9. Geometria básica

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-ADVOGADO

1. DIREITO CIVIL: Fontes do Direito. A lei: começo e fim da vigência da lei. O conhecimento da lei. O costume. Os princípios gerais de direito. A jurisprudência e a doutrina; da aplicação do direito e das lacunas da lei. A analogia. Interpretação da lei: conceito e espécies de interpretação. Aplicação da lei no tempo e no espaço: retroatividade e irretroatividade da lei. Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas, dos bens e dos fatos jurídicos. A pessoa natural: início e fim da personalidade jurídica, capacidade, conceito e espécies. As incapacidades. A pessoa jurídica: conceito e classificação. As sociedades, associações e fundações. Constituição e extinção da pessoa jurídica. Representação. Domicílio. Dos bens. Das diferentes classes de bens. Fato, ato e negócio jurídico: conceito e elementos, classificação, a forma do ato jurídico e sua prova. Os defeitos dos atos jurídicos. As modalidades dos atos jurídicos. Existência, validade e eficácia do ato jurídico. Prescrição e decadência. Do direito das obrigações: modalidades. Efeitos. Teoria geral das obrigações: conceito, elementos e classificação. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Efeitos das obrigações: o pagamento, natureza jurídica e elementos. Quitação. Lugar de pagamento. Consignação em pagamento. Sub-rogação. Imputação e dação em pagamento. Novação e compensação. Transação, compromisso, confusão. Remissão da dívida. A mora do devedor e do credor: conceitos, requisitos, efeitos e extinção. A insolvência e o inadimplemento. Perdas e danos. Juros moratórios. Cláusula penal. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito, de débito e de contrato. Dos contratos: conceito, elementos e classificação. Formação do contrato. Efeitos dos contratos bilaterais: pacto comissório, cláusula resolutiva tácita, exceção do contrato não cumprido. Garantia contra a evicção. Garantia contra os vícios redibitórios. Arras. Estipulações em favor de terceiro. Espécies de contrato: compra e venda, empréstimos: mútuo e abertura de crédito, mandato, seguro e fiança. Das obrigações por declaração unilateral da vontade. Das obrigações por atos ilícitos. Liquidação das obrigações e do concurso de credores. Do Direito das Coisas. Direitos reais e pessoais. Direitos reais: preferência e seqüela. Ações reais. Da posse. Da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Da propriedade fiduciária. Do direito de superfície. Do usufruto. Do direito do promitente comprador. Do penhor. Da hipoteca. Da anticrese. Registros públicos. Regime de bens. Do bem de família. Tutela, curatela. Direito das sucessões. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. **2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Ação: natureza jurídica, elementos da ação, condições da ação, carência da ação, classificação das ações, concurso e cumulação de ações e de pedidos. Jurisdição, competência. Processo: conceito, natureza, classificação, princípios normativos, processo e procedimento. Relação jurídica processual: pressupostos

processuais, formação, suspensão e extinção do processo. Sujeitos do processo: as partes – conceito, capacidade, representação, legitimação. Substituição processual. Pluralidade de partes: litisconsórcio, intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: forma, lugar e tempo dos atos processuais, prazos, preclusão. Nulidades processuais. Processo de conhecimento: noções gerais, finalidade, objeto, estrutura. Procedimento comum. Procedimento sumário. Procedimentos Especiais. Petição inicial. Tutela antecipada. Citação inicial. Resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: meios de prova, ônus da prova, procedimento probatório. Audiência de instrução e julgamento. Tentativa de conciliação. Sentença. Coisa julgada. Ação rescisória. Recursos: noções gerais, classificações, juízo de admissibilidade e juízo de mérito e efeitos. Apelação. Agravo de Instrumento e Retido. Embargos Infringentes. Embargos de declaração. Recurso adesivo. Agravo interno. Recurso ordinário para Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Recurso extraordinário. Recurso especial. Processo de execução: citação, arresto de bens, penhora, avaliação, arrematação e adjudicação. Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Embargos do devedor, à arrematação e adjudicação. Processo cautelar: noções gerais, requisitos, espécies, procedimentos e efeitos das medidas cautelares. Medidas cautelares nominadas. Medida cautelar inominada. Procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento e ações possessórias. Embargos de terceiro. Ação monitória. Busca e Apreensão. Desapropriação. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Exceção de Pré-executividade. **3. DIREITO COMERCIAL EMPRESARIAL:** A empresa e seu titular. O nome comercial empresarial. Elementos do exercício da empresa. Atributos da empresa. Obrigações comuns a todos os empresários comerciais. Livros comerciais. O Registro do Comércio de Empresas. Sociedade simples. Sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Sociedade por ações: formalidades de constituição. Companhia aberta e fechada. O capital social. As ações e os acionistas. Debêntures: espécies, emissão, amortização e resgate. Agente fiduciário dos debenturistas. Assembléia Geral. Conselho de Administração. Diretoria. Incorporação, fusão e cisão. Aquisição de controle mediante oferta pública. Títulos de crédito: letra de câmbio, nota promissória, duplicata e cheque. Aceite, aval e endosso. Títulos de crédito industrial, títulos de crédito rural, títulos de crédito comercial, títulos de crédito de exportação e cédula de crédito bancário. Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial (Lei nº 11.101/2005). Sistema Financeiro Nacional e Mercado de Capitais: conceito, órgãos reguladores, instituições integrantes, ativos negociados e principais espécies de operações. Contratos bancários. **4. DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO:** Direito do Trabalho. Conceito. Conteúdo. Fontes. Disposições constitucionais trabalhistas. Princípios do Direito do Trabalho. Aplicação e interpretação. Empregador: conceito, caracterização, poderes, grupo econômico-financeiro, sucessão de empregadores. Empregado: conceito, espécies. Relação de emprego: caracterização. Contrato individual de trabalho. Remuneração e salário: definição e distinções. Composição do salário. Parcelas salariais. Garantias salariais. Duração do trabalho. Poderes empregatícios. Períodos de descanso: intervalos, repouso semanal e em feriados, férias anuais. Suspensão e interrupção. Alteração. Término. Dispensa sem justa causa. Justa causa. Rescisão indireta. Estabilidade e garantia de emprego. Desvio de função e equiparação salarial. Indenizações rescisórias: aviso-prévio, 13º salário, férias, horas extras, FGTS. Dano moral. Terceirização: conceito, tendências e caracterização. Da despersonalização da pessoa jurídica. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Princípios e singularidades do Direito Processual do Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Recursos no processo do trabalho. Processo de execução trabalhista. Súmulas do TST. **5. DIREITO CONSTITUCIONAL:** Conceito e objeto do Direito Constitucional. Constituição. Conceito, origens, elementos, conteúdo e classificação. Classificação, interpretação e aplicação das normas constitucionais. Poder constituinte. Emenda à constituição. Hierarquia das normas jurídicas. Princípio da Supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Estado e Nação: Conceitos. Elementos

constitutivos do Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Regimes de governo. Princípios constitucionais gerais e do Estado Brasileiro. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Tutela constitucional das liberdades. *Habeas corpus*. *Habeas data*. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Ação Popular. Organização do Estado. Federação. Divisão de poderes. Repartição de competências. Competências da União. Competências dos Estados. Competências do Distrito Federal. Competências dos Municípios. Princípios gerais da Administração Pública. Poder Legislativo. Estrutura e funções. Processo legislativo. Garantias dos parlamentares. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União. Poder Executivo. Estrutura e funções. Poder Judiciário. Estrutura e funções. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais. Juízes federais. Tribunal Superior do Trabalho. Tribunais Regionais do Trabalho. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia-Geral da União. Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Finanças públicas: normas gerais. Orçamento público. Ordem econômica e financeira. Ordem social: Da Seguridade Social. **6. DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Organização administrativa. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações públicas. Empresas públicas. Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. Vinculação e discricionariedade. Revogação, invalidação e convalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções penais. Normas gerais de licitação. Contratos administrativos. Conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização. Execução, inexecução, revisão e rescisão. Conceito e espécies de agentes públicos. Serviços públicos. Conceito e classificação. Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestação do serviço. Serviços delegados a particulares. Concessões, permissões e autorizações. Convênios e consórcios administrativos. Domínio público. Conceito e classificação dos bens públicos. Administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela administração. Responsabilidade civil da administração. Evolução doutrinária. Responsabilidade civil da administração no direito brasileiro. Ação de indenização. Ação regressiva. Controle da administração pública. Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle pelos tribunais de contas. Controle jurisdicional. **7. DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO:** Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência legislativa. Limitações da competência tributária. Fontes do direito tributário. Hierarquia das normas. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; conseqüências. Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária e as convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. Caráter vinculado da atividade de lançamento. Modalidades de lançamento. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. Certidões negativas. Tributos em espécie: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. Evasão e elisão tributárias. Noções dos processos administrativo e judicial tributários. Noções de crimes contra a ordem tributária. **8. DIREITO PENAL:** Da aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da

anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Do crime. Conceito. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes contra o sistema financeiro nacional (Lei nº. 7.492/86). Crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, dinheiros e valores (Lei nº. 9.613/98).

2.2.TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO: Organização de Computadores - álgebra booleana; representação de dados: binário, hexadecimal, decimal; máquinas de Von-Neumam; Componentes de um processador; arquitetura de processadores: RISC, CISC, WISC, microprocessadores; dispositivos periféricos e de interligação; Conceitos de interrupções; estruturas de endereçamento; compiladores, ligadores (*link-editor*) e interpretadores. Sistemas Operacionais – gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação, memória virtual; gerenciamento de processador: chamadas, comunicação interprocesso, agendamento, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização. Gerenciamento de periféricos: *hardware* e *software* de entrada e saída, impasses, contenção, balanceamento de carga. Ambientes operacionais - IBM z/OS, Microsoft Windows 2003/XP/2000, Linux, e similares; linguagens “script” e de controle; conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e implementação. Sistema de Arquivos - FAT e variações, NTFS, VSAM, ReiserFS, Ext2, i-nodo (*i-node*); gerenciamento lógico de volumes; conceitos, estruturas, definição, alocação, organização de arquivos, proteção, tipos de registros, métodos de acesso; armazenamento distribuído, conceitos de rede de armazenamento (SAN) e servidores de armazenamento (NAS). Arquitetura Distribuída - Principais conceitos e componentes; serviços de nomes e de diretório; servidores de páginas em HTML, servidores de correio eletrônico, servidores de DNS, servidores de aplicação, servidores de banco de dados, servidores de mensagens. Padrões Abertos: conceitos, arquitetura J2EE, *software* livre e padrão W3C; modelo cliente/servidor em 2 e 3 camadas; sincronismo e filas de mensagens, temporização e redundância, chamadas remotas; computação em grade (*grid*); servidores Proxy; domínios, entidades de registro, servidores WHOIS. **2.**

TELECOMUNICAÇÕES: Redes Locais - Arquiteturas e topologias: conceitos, *Ethernet* (10BASEx/100BASE-TX e SX), FC-AL; protocolos: TCP, IPv4, IPSec, ARP, SNMP, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP; modelo OSI; cabeamento estruturado; *gateways* de aplicação, roteadores, comutadores, *switches*, concentradores e multiplexadores; qualidade de serviço (QoS); configuração de roteadores e *switches* operando com CISCO IOS. Telefonia - conceitos básicos de telefonia, codificação digital da voz, serviços telefônicos (PSTN), qualidade de serviço em telefonia; codificação da voz, *codecs* e tipos de *codecs*, algoritmos de codificação e compressão de voz (G.711, G.722, G.723, G.728, G.729); voz sobre IP, protocolos para serviços multimídia (RTP, RTCP, SIP, H.323, MGCP); Protocolos de sinalização e controle (H.248/MEGACO, SCCP, H.225, Q931, H.245); qualidade de serviço em aplicações IP, atraso e *jitter* em tráfego multimídia, requisitos de rede para assegurar QoS para tráfego de voz. Vídeo-conferência – Família de protocolos para codificação e transmissão de voz e imagem H.323; conceito sobre MCU (unidades de controle múltiplo para conferência multiponto ou comunicação entre mais de dois participantes de uma vez) e *GateKeeper* (serviços como endereço / identificação, autorização e administração de banda larga). Infra-estrutura – cabeamento estruturado categorias 3, 5 e 5e de acordo com a NBR 14.565. **3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Políticas e normas de segurança – conceitos, diretrizes, aplicação, organização, documentação e fases, normas ISO-17799 e ISO-27001. Análise de riscos – Noções sobre riscos de tecnologia da informação; metodologias de análise de riscos; identificação, classificação e tratamento dos riscos. Continuidade de negócios e contingência – Conceitos, aplicação, organização e fases; vulnerabilidades; análise de impactos; análise de processos; planos de contingência, de retorno à normalidade; metodologias; segurança na infra-estrutura de redes – vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais; vulnerabilidades do TCP/IP (DoS/DdoS, IP *spoofing*, *flooding*); *firewalls*, IDS/IPS; segurança no desenvolvimento de *software* – Norma ISO-15408; segurança no

ambiente de desenvolvimento de *software*; segurança de código; requisitos de segurança de software; proteção de dados; avaliação e garantia de segurança; testes de segurança e análise de vulnerabilidades em *software*; boas práticas de programação de aplicações seguras; *software* anti-*malware* – Vírus de computador (*worm*, bombas (*bombs*), cavalos de Tróia (*Trojans*), armadilhas (*traps*, *spyware*, *adware*)). Criptografia e certificação digital – Conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Modos de operação de cifras; protocolos criptográficos; algoritmos de encriptação RSA, DES e AES; funções *hash* MD5 e SHA-1; conceitos de certificação digital, sistemas de autenticação, chaves públicas e privadas; assinatura digital. Gestão de identidades – Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes; IBM RACF, serviço de diretório *Microsoft Active Directory*. Forense computacional – Noções sobre perícia forense em computadores, processo investigativo de incidentes de segurança, evidência digital, ferramentas de análise forense, investigação em sistemas operacionais e servidores. Provas computacionais; resposta a incidentes – obtenção de informações, identificação, tratamento, monitoração e auditoria de incidentes de segurança da informação; grupos de resposta a Incidentes; políticas e procedimentos de resposta a incidentes. **4. TÉCNICAS E LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO:** Lógica – lógica formal: símbolos para conjunção; Disjunção e negação; Enunciados condicionais e implicação material; formas de enunciado, de raciocínio e de argumentos; algoritmos e estrutura de dados – Noções de complexidade de algoritmo; tipos abstratos de dados; listas encadeadas; pilhas; vetores e matrizes; estruturas em árvores; árvores balanceadas; listas invertidas; métodos de acesso; métodos de ordenação, pesquisa e *hashing*. Programação – programação estruturada; modularização; sub-rotinas; passagem de parâmetros por referência ou valor; escopo de variáveis; tipos de dados. Programação orientada a objetos - conceitos de orientação a objetos, classe, propriedades, métodos, interface, herança, polimorfismo; programação por eventos. Desenvolvimento J2EE – uso da linguagem JAVA; especificação J2EE; conceito de *Container WEB* e EJB; conceitos de JSP e *servlets*, padrões e anti-padrões de projeto J2EE; padrão MVC de projeto; *refactoring*, conceitos dos *frameworks* JSF, SDO, SPRING e HIBERNATE. **5. ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS:** Análise e projeto estruturado de sistemas - modelagem funcional; modelagem dinâmica; modelagem de dados. Análise e projeto orientado a objetos com notação UML - conceitos gerais, diagrama de casos de uso, diagrama de classes/objetos; diagrama de estados; diagrama de seqüência, diagrama de atividades; diagrama de componentes; diagrama de implementação; projeto de interfaces; padrões de projetos (*design patterns*); uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos. **6. ENGENHARIA DE SOFTWARE:** Modelos de ciclo de vida - cascata, prototipação, desenvolvimento rápido de aplicações – *RAD*, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral. Etapas do ciclo de vida - requisitos; análise; projeto (*design*); codificação; teste; implantação; manutenção. Processo de desenvolvimento de *software* unificado – *Unified Process* – Fases e disciplinas. qualidade de *software* - CMMI, ISO 9001, ISO/IEC 12207 e ISO 9126; inspeção; *walkthrough*, revisão técnica. Estimativas de *software* - análise de pontos por função e pontos de casos de uso. **7. BANCO DE DADOS:** Conceitos – administração de dados; sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); independência de dados; linguagem de definição de dados e linguagem de manipulação de dados; dicionário de dados; níveis da arquitetura de banco de dados; bancos de dados relacionais. Modelagem de dados – modelo entidade-relacionamento; mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional; modelo relacional; álgebra relacional; normalização. Ambiente Operacional – segurança; conceito de transação; concorrência; recuperação; integridade; distribuição; replicação; procedimentos (“*Stored Procedures*”); visões (“*views*”); gatilhos (“*Triggers*”); índices e otimização de acesso; transações distribuídas. Sistemas de Suporte à Inteligência de Negócio – Conceitos de *Data Warehouse* e aplicações; conceitos de modelagem dimensional; desenho de modelos dimensionais a partir de modelos transacionais normalizados; processo de

construção de um *Data Warehouse*; estruturas de armazenamento para *Data Warehouse*; metadados no ambiente de inteligência de negócios. Ferramentas de *front-end*: principais recursos e aplicações. SQL (ANSI) – Conceitos gerais; principais instruções de manipulação de dados; uso do *Join*; subconsultas (“*subqueries*”); elaboração de consultas SQL que retornem a informação desejada a partir de um modelo de dados pré-estabelecido (tradução de consultas em português corrente para SQL). **8.GERÊNCIA DE PROJETOS:** Processos da gerência de projetos propostos pelo PMBOK: iniciação, planejamento, execução, controle e encerramento; áreas da gerência de projetos: escopo, tempo, custo, qualidade, recursos humanos, comunicação, riscos, aquisição e integração; escritório de projetos; ferramentas de apoio ao planejamento e controle de projetos; estratégias para implantação da gerência de projetos de *software* nas organizações. **9.GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE TI:** Noções de gerenciamento dos serviços de infra-estrutura de TI baseadas nas disciplinas de melhores práticas implementados pelo modelo ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*).

2.3. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- ECONOMISTA

1. O PROBLEMA ECONÔMICO FUNDAMENTAL: as necessidades humanas; os fatores de produção; a curva de possibilidade de produção; o sistema econômico; economia de mercado e os fluxos econômicos. **2. ESCOLHA INDIVIDUAL:** teoria das preferências; preferências completas e consistentes; curvas de indiferença; taxa marginal de substituição; funções utilidade; escolhas econômicas; restrições orçamentárias; escolha do consumidor e funções de demanda; elasticidades; análise estática comparativa da demanda; respostas do consumo a uma mudança de renda e as curvas de Engel; resposta do consumo a uma mudança de preço e a trajetória preços-consumo; efeitos renda e substituição; equação de Slutsky; bens complementares e substitutos; excedente do consumidor; teoria da utilidade esperada; atitude ante o risco; diversificação do risco; informações assimétricas. **3. A FIRMA:** teoria da firma; produção e custo com um insumo variável; produção e custos com muitos insumos variáveis; economias de escala e de escopo. **4. MERCADO DE BENS:** A teoria da concorrência perfeita; concorrência monopolística; monopólio; modelos de oligopólios; teoria dos jogos e oligopólio; **5. ANÁLISE ESTRUTURAL DOS MERCADOS:** concentração industrial; diferenciação de produtos; barreiras estruturais à entrada; estrutura de mercado e inovação. **6. MERCADO DE RECURSOS E EQUILÍBRIO GERAL:** mercados de insumos e a alocação de recursos; a distribuição de renda; alocação intertemporal de recursos; equilíbrio geral e eficiência econômica; mercado com informação assimétrica; externalidades e bens públicos. **7. CONTABILIDADE SOCIAL:** mensuração da atividade econômica; produto, renda e despesa; poupança e investimento; diferentes conceitos de produto; diferentes conceitos de renda; produto real e produto nominal; balanço de pagamentos; matriz insumo-produto; contas nacionais do Brasil. **8. MACROECONOMIA:** objeto da macroeconomia; metas e instrumentos de política macroeconômica; oferta e demanda por moeda; instrumentos de controle monetário; modelo clássico; modelo keynesiano; modelo IS-LM; efeito das políticas fiscal e monetária; macroeconomia aberta; câmbio e balanço de pagamentos; política econômica; impactos das políticas econômicas sob diferentes regimes cambiais; inflação, produto e desemprego; curva de Phillips; curva de oferta de Lucas; novas teorias clássicas e o ciclo real de negócios; os novos keynesianos e a rigidez de preços. **9. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** principais modelos de desenvolvimento econômico; o processo de globalização e seus efeitos sobre uma economia nacional; principais aspectos da política econômica brasileira a partir do governo Kubitschek. Desenvolvimento local como instrumento de redução das desigualdades regionais; o desenvolvimento local no Brasil; o modelo brasileiro de desenvolvimento rural; o desenvolvimento do Nordeste brasileiro.

2.4.TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1.ADMINISTRAÇÃO RURAL: Planejamento das atividades agropecuárias. Desenvolvimento rural sustentado. Associativismo e Cooperativismo. Agronegócio Nordeste: principais culturas e criações. Mercados e Estudos Setoriais. **2. SOLOS:** Fatores de formação do solo. Propriedades físicas e químicas. Conservação e recuperação de solos. Controle de assoreamento de rios de barragens. Aspectos gerais para a formação de comitês e gerenciamento de bacias hidrográficas. Fertilidade. Análise de solo para fins agrícolas. Interpretação de análise e cálculo de adubação e correção de acidez. **3. NOÇÕES DE GEOLOGIA E ESTUDO HIDROGEOLÓGICO.** **4. TOPOGRAFIA:** Noções de geografia e cartografia. Sensoriamento remoto. Conceitos básicos de radiometria. Principais sistemas sensores. Noções de técnicas de análise digital de imagens. Georreferenciamento. Fotointerpretação de imagens de satélite. **5. METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA:** Elementos do clima. Fatores do clima com uso na agropecuária. **6. CONSTRUÇÕES RURAIS:** Projetos para instalações e edificações usadas nas explorações agropecuárias (custos, lay outs etc). **7. FITOTECNIA:** técnicas de cultivos para espécies exploradas economicamente, com atenção especial a: fruticultura irrigada, bioenergéticos, produção de grãos nos cerrados, lavouras xerófilas e outras. Técnicas para a agricultura orgânica em geral. Melhoramento de variedades e tecnologia de sementes. **8. IRRIGAÇÃO E DRENAGEM:** Os métodos de irrigação. Noções de capacidade de campo. Ponto de murcha permanente. Velocidade de infiltração básica. Evapotranspiração. Noções de condutos livres (canais) e construção de barragens de terra. Cálculos para fertirrigação. **9. NOÇÕES DE SILVICULTURA GERAL:** Caracterização de florestas. Manejo florestal e reflorestamento para os diferentes fins de exploração econômica. **10. ECOLOGIA:** Ecologia de populações. Agroecologia. Ecossistemas. Legislação ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Leis de crimes ambientais. Critérios básicos e diretrizes gerais para o EIA/ RIMA. Política nacional de recursos hídricos. Uso de solo e água. Uso de agroquímicos. **11. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA:** Dimensionamento de necessidade de máquinas para operações agrícolas, estradas e pequenas barragens. Levantamento de custos de manutenção e operação. Noções sobre pulverização aérea. **12. ZOOTECNIA:** criação e melhoramento dos animais domésticos. Integração lavoura x pecuária. Nutrição, manejo e sanidade. **13. SANIDADE ANIMAL E VEGETAL:** Rastreabilidade e certificação. Barreiras sanitárias. Biotecnologia animal e vegetal em suas diferentes aplicações (vantagens e desvantagens). Biossegurança. **14. CRÉDITO RURAL:** O Sistema Nacional de Crédito Rural. Noções sobre elaboração e análise de projetos agropecuários. O Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural. Métodos de trabalho em extensão rural.

2.5.TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. HIGIENE DO TRABALHO: Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Gases. Vapores orgânicos e inorgânicos. Aerodispersóides. Poeiras. Fumos metálicos. Riscos biológicos. NR-15. Riscos físicos. Radiações não ionizantes. Radiações ionizantes. Infra-som. Ultra-som. Pressões anormais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. PPRA. Técnicas de uso de equipamento de medições. **2. TECNOLOGIA E PREVENÇÃO NO COMBATE A SINISTRO:** Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. NR-23. NR-26. **3. SEGURANÇA DO TRABALHO:** Legislação e normatização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Causas dos acidentes de trabalho. Análise de acidentes. Custos dos acidentes. Cadastro de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Definições de atos e condições ambientais de insegurança. Investigação das causas dos acidentes. Estatísticas de acidentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva

(EPC). Inspeção de segurança. NR-5. NR-4. **4. MEDICINA DO TRABALHO:** Toxicologia. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças: físicos – biológicos – químicos. Primeiros Socorros. PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. **5. ERGONOMIA:** Princípios da ergonomia. A aplicabilidade da ergonomia. Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Segurança em processamento de dados. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. NR-17 – ergonomia. **6. PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS:** Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRA. Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de acidentes com danos à propriedade. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de registro de acidentes. Investigação de acidentes. Controle de identificação das causas dos acidentes. Controle das causas dos acidentes. Responsabilidade civil e criminal. Controle de perdas e perícias trabalhistas. **7. ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICADA:** Normas Regulamentadoras (NR). Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978. Portaria n.º 3.067, de 12 de abril de 1988. Legislação trabalhista específica. Consolidação das Leis do Trabalho. Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Atribuições do técnico de segurança do trabalho. Lei n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985. Decreto n.º 92.530 de 9 de abril de 1986. Portaria n.º 3.275 de 21 de setembro de 1989. NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. Ética profissional. **8. PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA:** Gestão de segurança e saúde do trabalho na empresa. BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). **9. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA):** Desenvolvimento da CIPA. Estrutura. Funcionamento. Resultados. O processo de eleição.

2.6. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-MÉDICO DO TRABALHO

1. NOÇÕES GERAIS DE MEDICINA: Bioestatística. Epidemiologia. Sistemas imunitário e suas doenças. Moléstias infecciosas. Sistema nervoso e suas doenças. Sistema respiratório e suas doenças. Sistema cardiovascular e suas doenças. Sistema genito-urinário e suas doenças. Sistema digestivo e suas doenças. Doenças hematológicas e hematopoiéticas. Ortopedia e traumatologia. Distúrbios nutricionais. Metabolismo e suas doenças. Sistema endócrino e suas doenças. Genética e noções de doenças hereditárias. Doenças infecto-contagiosas. Dermatologia. Psiquismo e suas doenças. Noções básicas em emergências clínicas. Fatores de risco coronariano. Dislipidemias. Abordagem das doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. **2. NOÇÕES ESPECÍFICAS LIGADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR:** Noções de estatística em medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Noções de saneamento ambiental. Noções de legislação acidentária. Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. Previdência Social: funcionamento e legislação. Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). Noções de atividade e carga de trabalho. Noções de atividade física e riscos à saúde. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde. Noções de toxicologia. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissional, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do

trabalho em empresas. Noções de ergonomia e melhoria das condições de trabalho. Conhecimento sobre etiologia das LER/DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, como Código Civil e CLT com focos na saúde do trabalhador.(NRs:1,2,3,4,5,7,9,15,16,17). Perícia e Auditoria Médica. Ética médica. Noções básicas sobre o paciente traumatizado. Causas, análise e controle do absenteísmo por motivo de saúde. Análise dos principais riscos ocupacionais: físico, químico, biológico e ergonômico. Principais neoplasias malignas no adulto. Promoção da saúde e qualidade de vida.

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS OU QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

BNB – Cargo: _____

Código:

(para uso da ACEP)

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À ACEP – Associação Cearense de Estudos e Pesquisas

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato _____

Endereço completo : _____

Número de inscrição: _____

Como candidato ao cargo de _____, solicito (especificar qual a solicitação), nos termos do item 9.4 do Edital do Concurso, conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 2006

(assinatura do candidato)

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

1. Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter apenas uma capa;
2. Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital, **item 9.2**;
3. Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa, se for o caso;
4. Identificar-se apenas nesta capa;
5. Apresentar argumentação lógica e consistente;
6. Para receber resposta individualizada deste recurso, anexar envelope endereçado e selado, conforme **item 9.8.1**.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO TÉCNICO DE NÍVEL
SUPERIOR

Código:

(para uso da ACEP)

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA QUESTÃO/GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS

Número da questão: _____

Gabarito oficial da prova: _____

Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)